

# 9º Estágio Grau I - 2020/2021

## Anexo C - Protocolo de Tutoria de Estágio

### Código PNFT Curso

**NOME COMPLETO DO/A ESTAGIÁRIO/A:**

**DISCIPLINA DE ESTÁGIO GRAU I:**

Entre,

Entidade Formadora: FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL

Nome do(a) Tutor(a):

TPTD do tutor(a):

É celebrado o celebrado o presente Protocolo de Estágios que se subordinará às cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as bases da cooperação para a realização de Estágios dos Cursos de Treinadores ministrados pela FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL, nos termos da Lei Nº 40/2013, de 1 de agosto e do Regulamento de Estágios. Este Protocolo tem como data limite a execução do estágio durante 1 época desportiva, sendo anulado caso se atinja a data de 31 de agosto, sem os procedimentos de avaliação entregues na FGP.

#### Cláusula Segunda

O(s) Estágio(s) é(são) supervisionado(s) e visa(m) a consolidação de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída dos Cursos de Treinadores.

#### Cláusula Terceira

A FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL compromete-se:

- Protocolar com o Tutor, enquanto Treinador com qualificação superior à do(s) Treinador(es) Estagiário(s) (ou igual, a partir do Grau II), para a execução das tarefas de apoio ao estagiário definidas em Regulamento de Estágios, garantindo-lhes as seguintes condições:

- Obtenção de 1.0 créditos de Formação Contínua por cada estagiário, após a entrega da Ficha de Avaliação Final, no máximo de 1.5 créditos (50% do total necessário para evoluir ou manter a TPTD);

- Oferta de 50% de desconto nas Ações de Formação Contínua obrigatórias para a obtenção dos restantes créditos;

- O apoio mensal ou algum outro apoio referente a despesas com deslocações, deverão ser formalizadas diretamente com o Estagiário, deixando a FGP de efetuar qualquer recebimento ou pagamento relativo a essa colaboração.

### **Cláusula Quinta**

As entidades envolvidas e o Tutor promovem o desenvolvimento do Estágio de acordo com a seguinte tipologia de percurso:

- a) O(s) Estágio(s) correspondem ao exercício da função de Treinador durante uma época desportiva;
- b) O(s) Estágio(s) decorre(m) segundo um Plano Individual de Estágio (PIE), estabelecendo, entre outros, os objetivos específicos, o conteúdo, a programação, o período, horário e local(ais) de realização das atividades, as formas de monitorização e acompanhamento do(s) Treinador(es) Estagiário(s);
- c) As entidades envolvidas, por intermédio do(s) Coordenador(es) de Estágio e do(s) Tutor(es), acordam em reunir pelo menos em 3 momentos (antes do início do Estágio, avaliação intermédia e avaliação final) para análise conjunta da preparação, implementação e resultados dos Estágios;
- d) As entidades envolvidas, por intermédio do(s) Coordenador(es) e do(s) Tutor(es), acompanham e supervisionam a evolução do(s) Treinador(es) Estagiário(s) e a execução dos respetivo(s) Plano(s) Individual(is) de Estágio;
- e) As entidades envolvidas, por intermédio do(s) Coordenador(es) e do(s) Tutor(es), avaliam o desempenho do(s) Treinador(es) Estagiário(s) e definem a sua(s) classificação(ões) no(s) Estágio(s), a integrar na(s) classificação(ões) final(is) do(s) curso(s);
- f) Independentemente das cláusulas deste protocolo, as entidades envolvidas deverão garantir na íntegra todas as condições e regras apresentadas no Regulamento de Estágio;
- g) As entidades envolvidas, por intermédio do(s) coordenador(es) e do(s) Tutor(es), reconhecem e aceitam que se o estágio não encerrar até 31 de agosto do ano seguinte, o mesmo será anulado por incumprimento temporal do estágio.

### **Cláusula Sexta**

As situações omissas, dúvidas de interpretação ou lacunas do presente protocolo serão decididas por acordo entre as partes.

### **Cláusula Sétima**

Este protocolo tem como validade a data 31 de agosto de 2021, não sendo renovado nos mesmos termos. Para continuar o estágio, deverá ser assinado novo protocolo, com novas condições específicas à situação.

(Localidade)

(Data)

**A Federação de Ginástica de Portugal**

**O(A) Tutor(a)**